



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 34/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – LOTE Nº 03

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **A L MARQUES CONSTRUÇÃO CIVIL-ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite o art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 6 (seis) meses, correspondendo ao período de **22 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

ANTÔNIO LUIZ MARQUES
Representante legal da empresa **A L MARQUES**
CONSTRUÇÃO CIVIL - ME